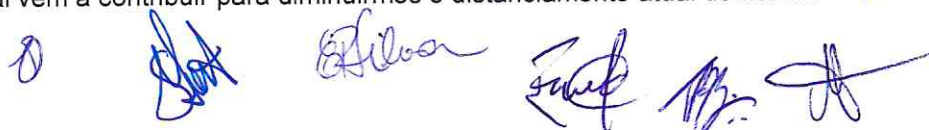


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos vinte e dois dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2018-2020, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados do Instituto Federal de Alagoas, na Reitoria, localizada na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Prof. SÉRGIO TEIXEIRA COSTA e os conselheiros: EUNICE PALMEIRA DA SILVA (Pró-reitora de Pesquisa e Inovação), LUIZ HENRIQUE DE GOUVEIA LEMOS (Pró-reitor de Ensino), AUGUSTO CESAR LÚCIO DE OLIVEIRA (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão) SARAH MEDEIROS SOUTO (Membro Titular do Segmento de Docentes), JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA (Membro Titular do Segmento Pedagogo), TOMÁS GUSTAVO PEDRO (Membro Titular do Segmento dos Técnicos Administrativos) e ISMAR MACARIO PINTO JUNIOR (Membro Suplente do Segmento Discente de Pós-graduação). Justificamos a ausência dos conselheiros: RAFAEL THYAGO ANTONELLO (Membro Titular do Segmento de Docentes), GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA (Membro Titular do Segmento Discente de Ensino Médio), ARTHUR AMARAL DA SILVA TENÓRIO (Membro Titular do Segmento Discente de Ensino Médio) e TADEU PATELO BARBOSA (Membro Titular do Segmento Discente de Pós-graduação), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Processo nº 23041.017949/2018-03, de 3/5/2018 – Viabilidade para contratação da FUNDEPES para a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento. Relatoria: Cons. Profª. Eunice; 4. Processo nº 23041.013931/2018-24, de 6/4/2018 – Estudo de viabilidade do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística, Campus Arapiraca. Relatoria: cons. Prof. Rafael Antonello e Profª. Sarah Souto; 5. Processo nº 23041.037792/2018-24, de 19/9/2018 – Estudo de viabilidade do curso técnico de nível médio integrado em Mecânica, Campus Coruripe. Relatoria: Cons. Prof. Luiz Henrique; 6. Processo nº 23041.033000/2018-42, de 15/8/2018 – Estudo de viabilidade do curso técnico de nível médio integrado em Química – Campus Penedo. Relatoria: Cons. Prof. Luiz Henrique; 7. Processo nº 23041.016577/20108-90, de 23/4/2018 – Estudo de viabilidade do curso de Licenciatura em Física – Campus Piranhas. Relatoria: Cons. Prof. Luiz Henrique; 8. Processo nº 23041.029366/2018-17, de 20/7/2018 – Estudo de viabilidade do curso de Licenciatura em Letras/Português – Campus Arapiraca. Relatoria: Cons. Prof. Luiz Henrique; 9. Processo nº 23041.025966/2018-14, Estudo de viabilidade do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Arapiraca. Relatoria: Cons. Prof. Luiz Henrique; 10. Processo nº 23041.041451/2018-53, de 17/10/2018 – Recurso do pedido de



prorrogação de afastamento para qualificação (Doutorado) de FELIPE PRATA. Relatoria: Cons. Profª. Eunice; 11. Processo nº 23041.041456/2018-86, de 17/10/2018 – Recurso do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação (Doutorado) de ALAELSON. Relatoria: Cons. Profª. Eunice. O presidente, após confirmar o quórum, declarou aberta a sessão e solicitou a antecipação dos itens 3, 10 e 11, que foi aceito por todos. A conselheira profª. Eunice para apresentar o item 3 da pauta. A relatora apresentou sua relatoria abordando a descrição do processo, aspectos legais, esclarecimentos e considerações, deu seu voto pelo deferimento da solicitação. Posto em votação, o voto da relatora foi acatado por unanimidade. Prosseguindo, a conselheira profª. Eunice, apresentou os itens 10 e 11 da pauta. Em sua relatoria apresentou a descrição dos processos, abordou os aspectos legais, fez suas considerações e deu seu voto pelo indeferimento das solicitações. Posto em votação as solicitações foram indeferidas pela maioria, com 01 (uma) abstenção. Continuando, a conselheira profª. Sarah apresentou o item 4 da pauta, abordando a descrição do processo, os aspectos legais, considerações e sugestões, e em seu voto declarou que “os relatores votaram pelo deferimento com ressalvas para ajustes do estudo de viabilidade de implantação do curso, por entenderem que o campus tem capacidade de ofertar o curso proposto, desde que as lacunas citadas no parecer sejam esclarecidas, logo sugerimos ser encaminhado aos setores responsável para os futuros procedimentos.” Posto em votação, os conselheiros acataram o voto dos relatores por unanimidade. Após discussões, foi deliberado pelos presentes a formação de uma comissão para elaborar um normativo para regulamentar/orientar sobre a elaboração dos planos de viabilidade de curso, com os seguintes conselheiros: Sarah, Luiz Henrique, Rafael Antonello, Augusto e Arnóbio. Dando prosseguimento o presidente passou a palavra ao conselheiro prof. Luiz Henrique para a apresentar o item 5 da pauta, após apresentar sua relatoria ressaltou que face ao exposto, e destacando que o Campus Coruripe já possui o Curso Técnico Subsequente em Soldagem, que está na mesma área de Mecânica, com quadro de professores e equipamentos e insumos adquiridos ou em processo de compra, votou favorável à aprovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico Integrado em Mecânica para implantação no Campus Coruripe a partir do ano letivo de 2019, com efeito retroativo ao dia 28 de agosto de 2018, quando foi emitido o EDITAL Nº 20/2018/DSI/PROEN-IFAL (Exame de Seleção 2019.1), que lançou as vagas para preenchimento no ano letivo de 2019. Posto em votação, o voto do relator foi acatado por unanimidade. Continuando, o conselheiro prof. Luiz Henrique apresentou o item 6 da pauta e após apresentar sua relatoria concluiu dizendo que, face ao exposto, e destacando que o Campus Penedo já possui os Cursos Técnicos Subsequente em Química e Integrado em Açúcar e Alcool, que também pertence à área de Química, com quadro de servidores suficiente para atender às necessidades do curso proposto e equipamentos e insumos já adquiridos ou em processo de compra, coloco-me favorável à aprovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico Integrado em Química para implantação no Campus Penedo a partir do ano letivo de 2019, com efeito retroativo ao dia 28 de agosto de 2018, quando foi emitido o EDITAL Nº 20/2018/DSI/PROEN-IFAL (Exame de Seleção 2019.1), que lançou as vagas para preenchimento no ano letivo de 2019. Posto em votação o estudo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o prof. Luiz Henrique apresentou o item 7 da pauta e após apresentar sua relatoria concluiu: que a oferta de novo curso de Licenciatura no Ifal vem a contribuir para diminuirmos o distanciamento atual do Ifal em



relação à meta de 20% de ofertas de vagas que cada Instituto Federal deve possuir, segundo a Lei 11.892/2008, na área de formação de professores, o Campus Piranhas apresenta as justificativas para a implantação do referido curso, em que se destaca a elevada carência de profissionais no estado de Alagoas possuidores de formação própria para o ensino da Física; em relação às condições prévias para o início de funcionamento do curso, a Pró-Reitoria de Ensino afirma que demanda de nomeação dos docentes apontados pode ser inserida no planejamento de contratações para o interstício do novo PDI do Ifal, que será 2019-2023; o pronunciamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional apresenta como condição para a implantação a existência da estrutura física necessária para atender aos objetivos do curso em tela; o Campus Piranhas manifesta-se confirmando que possui as instalações básicas e a estrutura técnico-administrativa necessárias para o início do curso a partir de 2019. e coloco-me favorável à aprovação da autorização de funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Física no Campus Piranhas, a partir do ano letivo de 2019. Posto em votação o estudo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o prof. Luiz Henrique apresentou o item 8 da pauta e sua relatoria, em seu voto manifestou-se pela aprovação do plano de viabilidade. Posto em votação, o voto do relator foi acatado por unanimidade. Finalmente, o o prof. Luiz Henrique apresentou o item 9 da pauta e em sua relatoria considerou que o Campus Arapiraca apresenta as justificativas para a implantação do referido curso, que a Pro-Reitoria de Ensino afirma que a demanda de docente apontada pelo campus pode ser realizada, nomeando-se professores efetivos para o quadro permanente daquele Campus, com nomeação imediata de um novo docente na área de Formação de Professores (Pedagogia) ainda no corrente ano e nomeação de professor na área de Libras em 2019 e destacou que o aspecto de ampliação da atuação do Ifal na área em tela, verticalizando a oferta naquela região do Estado de Alagoas, bem como o fato de que o campus já possui uma infraestrutura para iniciar as atividades do curso, já contando inclusive com um curso técnico em Informática, coloca-se favorável à aprovação da autorização de funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação no Campus Arapiraca, a partir do ano letivo de 2019. Posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais assunto em pauta, o presidente o encerrou a reunião as treze horas. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxx

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

AUGUSTO CÉSAR LÚCIO DE OLIVEIRA

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

ISMAR MACARIO PINTO JUNIOR

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JUNIOR

JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA

LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS

SARAH MEDEIROS SOUTO

TOMÁS GUSTAVO PEDRO

TANU PATULO BARBOSA

